



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



PARECER CONCLUSIVO ANUAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ENTIDADES

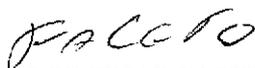
Senhor Prefeito:

Em cumprimento a Portaria nº. 6.950/2.022, que fomos nomeados para procedermos à análise, verificação e exame da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL, apresentada pela Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga, inscrita com o CNPJ 72.957.814/0001-20, com sede na Rua Minas Gerais, 3051 – Santa Eliza – Votuporanga-SP – CEP 15.500-003 – Fone/Fax (17) 3405-9133 –www.santacasavotuporanga.com.br, representada pelo provedor Carlos Roberto Biazzi CPF nº 045.349.978-33, a entidade devidamente legalizada junto a Prefeitura Municipal de Cosmorama, reconhecida de utilidade pública, referente à subvenção recebida em 2.022 em conformidade com as instruções nº. 01/2.020, artigo 200 que:

- I) Data do recebimento da Prestação de Contas: 30.01.2023, não existindo sanção a entidade beneficiada;
- II) Data da Prestação de Contas: 03.01.2023 e dos repasses concedidos 08/12/2022;
- III) Valores Repassados e comprovados: R\$ 138.000,00 em conformidade com as notas de empenho 04229, e as notas de empenho 04229/001 de 08/12/2.022 (R\$ 138.000,00), efetuados por este Município na fonte de recurso 01, havendo rendimentos financeiros R\$ 355,05, recursos próprios da Entidade R\$ 0,00, totalizado R\$ 138.355,05 e/ou devolução;
- IV) Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga está em regular funcionamento;
- V) A finalidade estatutária da entidade é a atividade em assistência hospitalar, serviços na promoção social, ensino e pesquisa e políticas voltadas à medicina preventiva;
- VI) Os recursos foram aplicados em despesas de custeio, havendo economicidade dos resultados alcançados de acordo com as metas determinadas na LDO e no PPA;
- VII) Foram cumpridos os objetivos da Lei autorizadora, estando em conformidade com a lei que rege esta matéria;
- VIII) Houve regularidade dos gastos efetuados pela entidade e a sua perfeita contabilização de acordo com o Atestado de Controle Interno o servidor Dr. Antonio Carlos Marques CPF nº 326.140.858-80;
- IX) Houve conformidade dos gastos às normas gerais definidos na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- XI) As copias dos documentos de despesas estão devidamente comprovadas com as originais e identificadas de acordo com tipo de repasse e o órgão repassador e o respectivo plano de trabalho e de metas e;
- XII) A entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- XIII) As atividades desenvolvidas com os recursos e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas e os resultados alcançados.
- XIV) Visita em loco realizada em 19/12/2.022, relatório anexado na prestação de contas

O nosso parecer é que: "ATESTAMOS A APROVAÇÃO DA MESMA, SEM QUALQUER RESTRIÇÃO".

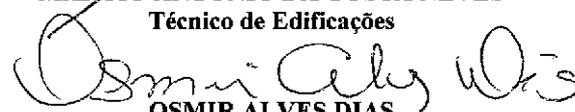
Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 15 de Fevereiro de 2.023


CARLOS CESAR FACETO

Diretor do Departamento de Compras


MARCIO ANTONIO DA COSTA NEVES

Técnico de Edificações


OSMIR ALVES DIAS

Chefe do Setor de Empenho

Pronunciamento Conclusivo:

De conformidade com o parecer da Comissão, fica aprovada a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO Exercício de 2.022, Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, 15 de Fevereiro de 2.023.


LUIS FERNANDO GONÇALVES

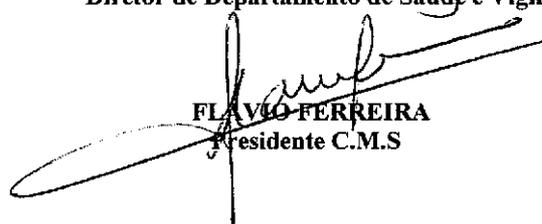
Prefeito Municipal


APARECIDA EUGENIA GARCIA GARDINI

Diretor de Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária


DR. ANTONIO CARLOS MARQUES

Controlador Interno


FLAVIO FERREIRA

Presidente C.M.S